RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS À 2ª (segunda) ETAPA ELIMINATÓRIA
EDITAL DE SELEÇÃO PPGE No. 02/2021 – AMPLA CONCORRÊNCIA

De acordo com o Edital de Seleção 02/2021, divulgamos a resposta aos recursos enviados que contestam os resultados da 2ª. Etapa Eliminatória de seleção de candidatos às vagas do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia – MPGE da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), para o ano letivo de 2022.

NOTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO AOS CANDIDATOS: Ao responder os recursos desta etapa, a comissão gostaria de agradecer a todos os candidatos que se dedicaram a participar do processo seletivo do PPGE.

RECURSO 01) Candidato Inscrição 9726

Alegação: *"(...) quanto ao teste de conhecimentos gerais, (...) alego (...) perdi muito tempo na resolução da questão anterior (...) faltando 8 minutos para o término do teste, a fiscal alertou que estava acabando o tempo e que deveríamos enviar o teste. Me assustei com esse fato e fechei meu teste, enviando-o e concluindo o mesmo. Logo depois me dei conta que poderia estender mais dois ou três minutos, alcançando assim o mínimo de caracteres e validando a questão (...) quanto ao teste de inglês, a princípio não saberia o que alegar (...) mesmo fazendo a leitura do texto diante da tela e utilizando meus óculos, tive dificuldade de entender algumas palavras e expressões (...)".*

Decisão da comissão: A Comissão reavaliou os testes, e decidiu indeferir o presente recurso.

RECURSO 02) Candidato Inscrição 9728

Alegação: *"(...) fiz o teste interno no dia 16/10/21, para o mestrado profissional em gestão e estratégia, e fiquei com nota 40,0 no teste de inglês. Gostaria de saber quais questões foram respondidas erradas, uma vez que tinha quase certeza de ter acertado tudo. Podem revisar a prova?"*

Decisão da comissão: A comissão atendeu ao pedido de revisão do teste interno de inglês realizado como etapa eliminatória para o edital de 2022 para acesso ao MPGE/UFRRJ. A prova contém 25 questões, cada uma valendo 4,0 pontos, conforme o gabarito abaixo:

01	B	06	A	11	C	16	B	21	D
02	D	07	A	12	E	17	A	22	D
03	C	08	E	13	B	18	C	23	B
04	C	09	D	14	D	19	E	24	A
05	B	10	E	15	C	20	B	25	A

O candidato acertou 10 questões e marcou 15 respostas erradas, a saber: Questão 2 – C; Questão 4 – A; Questão 5 – C; Questão 6 – D; Questão 10 – D; Questão 11 – A; Questão 12 – C; Questão 13 – D; Questão 15 – E; Questão 17 – D; Questão 19 – C; Questão 20 – D; Questão 21 – E; Questão 22 – B; Questão 23 – C. A comissão, seguindo as especificações do caderno de questões e do edital, decide por manter a nota do candidato e indeferir o presente recurso.

RECURSO 03) Candidato Inscrição 9760

Alegação: *"(...) consta como motivo da minha eliminação: Eliminado por falta. O que não é verdadeiro. Conforme evidências anexas, eu estive presente na seleção. (...) O caso ocorrido: No dia do Teste Interno, enquanto aguardávamos para iniciar a prova, eu tive problemas para abrir a câmera, pois o sistema de segurança do meu computador não estava permitindo. Todavia, o problema foi corrigido. Fui identificada pelo anfitrião e permaneci aguardando o início da prova. Após a leitura das instruções para início da prova, a minha conexão caiu. Ao tentar reentrar na sala, não fui mais aceita (...) mandei diversos e-mails - conforme anexos, pedindo reconsideração e que me aceitassem de*

volta à sala para realizar a avaliação. Isto posto, retomo o meu pedido de reconsideração à Comissão de Seleção e peço, humildemente, que me concedam a oportunidade de reintegração ao processo seletivo e a oportunidade de realizar o Teste Interno".

Decisão da comissão: A comissão registra que, no dia 14/10/2021, todos os candidatos receberam as instruções para a prova realizada no dia 16/10, por questões de segurança, isonomia e isenção. Do texto, destacamos as seguintes informações: 1) que a sala virtual seria aberta às 08h e fechada às 08h45 para a realização do Teste Interno, 2) que às 09h os candidatos que estivessem na sala receberiam o LINK da primeira parte da prova, a ser enviada até 11h30, 3) que às 11h30 os candidatos que estivessem na sala receberiam o LINK para a segunda parte da prova, a ser enviada até às 13h, 4) que o candidato que enviasse sua prova após o horário de encerramento seria desclassificado, 5) que ao entrar na sala virtual no primeiro acesso, o candidato inscrito deveria abrir a câmera de vídeo, e apresentar para a câmera o documento original da Carteira de Identidade informada no SIGAA para a inscrição, para conferência do fiscal. 6) que seria de inteira responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para a realização da prova, ou seja: i) computador e local com acesso à internet, cuja banda fosse suficiente para a realização de videoconferência; ii) computador com áudio e vídeo em perfeitas condições operacionais no momento da prova; iii) computador com a câmera de vídeo ligada e transmitindo a imagem do candidato enquanto faz a prova durante todo o tempo; iv) espaço isolado e sem a presença de terceiros para a realização da prova, 7) que qualquer fato que impedisse o atendimento aos itens especificados levaria à desclassificação do candidato do processo seletivo, com o comunicado verbal aos candidatos presentes na sala sobre a desclassificação de um candidato (sem citar o nome), para o registro em vídeo e áudio; 8) que seria automaticamente considerado desistente o candidato que não entrasse na sala no horário especificado, seja qual fosse o motivo alegado; 9) que não haveria, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova. Assim, a comissão avaliou que: 1) mesmo quando as provas são aplicadas presencialmente, as regras estabelecidas não permitem o retorno de candidatos à sala de provas após o início da avaliação, 2) a interrupção da conexão do candidato não justifica a anulação da prova. A comissão, seguindo as especificações do edital, decide indeferir o presente recurso.

RECURSO 04) Candidato Inscrição 9771

Alegação: *"(...) realizei a prova no dia 16/10/2021, dentro do horário programado. Encaminhei os arquivos das respostas pelo formulário, mas para a minha surpresa fui eliminada. (...) encaminho em anexo a este e-mail as respostas encaminhadas para as questões da prova, note que todos os arquivos foram gerados, salvos e editados pela última vez em 16/10 antes das 11h30 (horário para o encerramento da avaliação). Além disso, o resultado também alega que não realizei o teste de inglês, aproveito para ressaltar que ao realizar a inscrição no processo seletivo, encaminhei o certificado CAE emitido em janeiro/2020 no qual consta que fui aprovada com o nível C1 – atendendo aos requisitos do Edital de Seleção(...)".*

Decisão da comissão: Sobre o primeiro pedido do recurso, a comissão registra que, no dia 14/10/2021, todos os candidatos receberam as instruções para a prova realizada no dia 16/10, por questões de segurança, isonomia e isenção. Do texto, a comissão destaca as seguintes informações: 1) que às 09h os candidatos que estivessem na sala receberiam o LINK da primeira parte da prova, a ser enviada até 11h30, 2) que o candidato que enviasse sua prova após o horário de encerramento seria desclassificado, 3) que qualquer fato que impedisse o atendimento aos itens especificados levaria à desclassificação do candidato do processo seletivo. A Comissão apurou que o aplicativo de gerenciamento de pesquisas Google Forms não registrou o recebimento da prova no horário estabelecido, conforme *prints* a seguir:

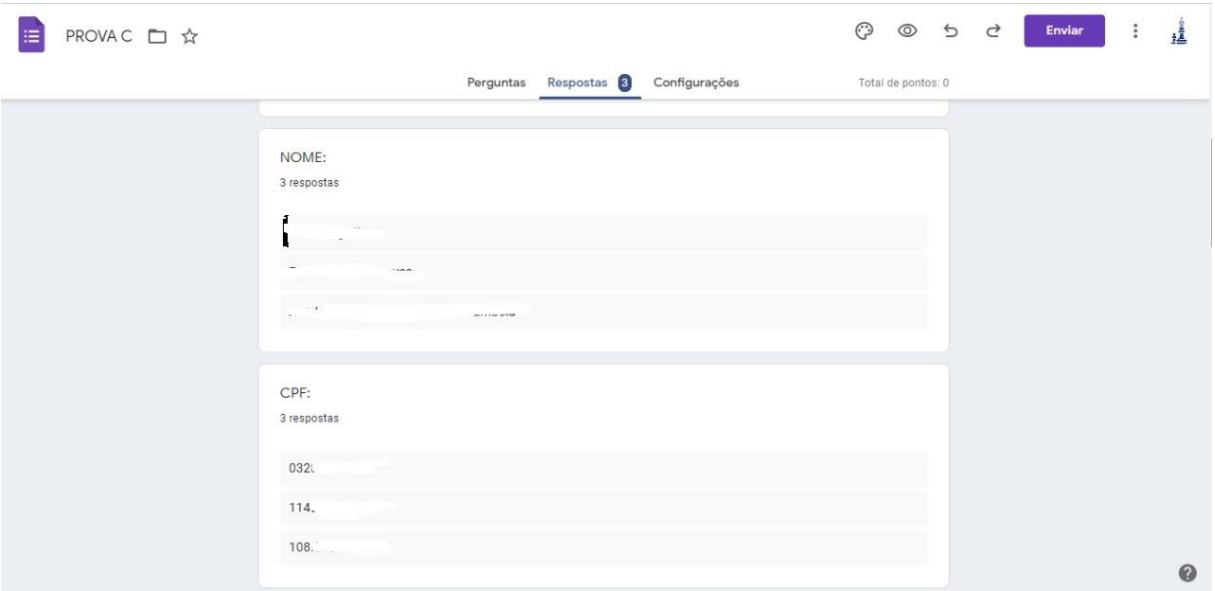

Carimbo de data/hora	CPF:
16/10/2021 10:46:46	108.
16/10/2021 11:27:59	032
16/10/2021 11:28:10	114

Como informado previamente, os sistemas bloqueariam qualquer tentativa de envio de arquivos após o limite de tempo estabelecido. E o não recebimento do arquivo contendo as respostas da prova inviabilizou a correção no tempo aprazado. Nesse sentido, a comissão ratifica o resultado de eliminação do candidato por não enviar o teste de conhecimentos gerais no prazo devido e indefere a primeira solicitação. Sobre o segundo pedido do recurso para revisão da nota de inglês, a comissão ratifica o recebimento do Certificado CAE e decide por deferir o recurso. Assim, o candidato foi eliminado por não enviar as respostas do teste de conhecimentos gerais, e a comissão decide indeferir o presente recurso.

RECURSO 05) Candidato Inscrição 9777

Alegação: *"Por favor, (...) peço apenas que me permitam a participação e ser avaliado não pelo acaso da sorte, mas pelos critérios de mérito. Sem mais (...)".*

Decisão da comissão: A comissão registra que, no dia 14/10/2021, todos os candidatos receberam as instruções para a prova realizada no dia 16/10, por questões de segurança, isonomia e isenção. Do texto, destacamos as seguintes informações: 1) que a sala virtual seria aberta às 08h e fechada às 08h45 para a realização do Teste Interno, 2) que às 09h os candidatos que estivessem na sala receberiam o LINK da primeira parte da prova, a ser enviada até 11h30, 3) que às 11h30 os candidatos que estivessem na sala receberiam o LINK para a segunda parte da prova, a ser enviada até às 13h, 4) que o candidato que enviasse sua prova após o horário de encerramento seria desclassificado, 5) que ao entrar na sala virtual no primeiro acesso, o candidato inscrito deveria abrir a câmera de vídeo, e apresentar para a câmera o documento original da Carteira de Identidade informada no SIGAA para a inscrição, para conferência do fiscal. 6) que seria de inteira responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para a realização da prova, ou seja: i) computador e local com acesso à internet, cuja banda fosse suficiente para a realização de videoconferência; ii) computador com áudio e vídeo em perfeitas condições operacionais no momento da prova; iii) computador com a câmera de vídeo ligada e transmitindo a imagem do candidato enquanto faz a prova durante todo o tempo; iv) espaço isolado e sem a presença de terceiros para a realização da prova, 7) que qualquer fato que impedisse o atendimento aos itens especificados levaria à desclassificação do candidato do processo seletivo, com o comunicado verbal

aos candidatos presentes na sala sobre a desclassificação de um candidato (sem citar o nome), para o registro em vídeo e áudio; 8) que seria automaticamente considerado desistente o candidato que não entrar na sala no horário especificado, seja qual for o motivo alegado; 9) que não haveria, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova. A comissão confirma o resultado de eliminação por não enviar o teste de conhecimentos gerais e de inglês no horário estabelecido, e decide por indeferir o presente recurso.

RECURSO 06) Candidato Inscrição 9778

Alegação: *"(...) solicitando a revisão do resultado da avaliação da prova de Inglês (...) acredito que o meu percentual de acerto esteja equivocado em relação a correção e em algumas questões havia ambiguidade, porém no momento não tenho como mencionar as questões neste documento devido não ter acesso ao gabarito, e não ter sido permitido a realização de anotação alguma no momento da prova. Os textos mencionados na prova estavam totalmente de acordo com a bibliografia mencionada no edital, por mim bem explorado em especial o segundo texto que abordou um assunto de meu conhecimento, que é de muito interesse para quem almeja estar incluso no mundo acadêmico (...) Diante do relato acima, reafirmo que acredito ter obtido um percentual favorável a minha classificação".*

Decisão da comissão: A comissão atendeu ao pedido de revisão do teste interno de inglês realizado como etapa eliminatória para o edital de 2022 para acesso ao MPGE/UFRRJ, conforme solicitado via recurso. A prova tem 25 questões, cada uma valendo 4,0 pontos, conforme o gabarito abaixo:

01	B	06	A	11	C	16	B	21	D
02	D	07	A	12	E	17	A	22	D
03	C	08	E	13	B	18	C	23	B
04	C	09	D	14	D	19	E	24	A
05	B	10	E	15	C	20	B	25	A

O candidato acertou 9 questões e marcou 16 respostas erradas, a saber: Questão 5 – C; Questão 6 – D; Questão 7 – C; Questão 10 – A; Questão 11 – D; Questão 12 – B; Questão 13 – C; Questão 14 – E; Questão 15 – E; Questão 16 – E; Questão 17 – D; Questão 18 – D; Questão 22 – A; Questão 23 – E; Questão 24 – C; Questão 25 – B. A comissão, seguindo as especificações do caderno de questões e do edital, decide por manter a nota do candidato e indeferir o presente recurso.

Seropédica, 28 de OUTUBRO de 2021
COMISSAO DE SELEÇÃO